

PORTRARIA Nº 019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG**, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 16 cumulado com o §5º do art. 6º do Estatuto Social da **Abrig**:

APRESENTAR:

Art. 1º. Os valores da Contribuição Associativa para Pessoa Física aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24/11/2025:

Planos Associativos	Anuidade	Mensalidade	Benefícios
Sócio Ouro	R\$ 1.880,00	R\$ 157,00	100% de cashback em produtos e serviços Abrig
Pleno (Diretor, Gerente, Consultor)	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	2 ingressos para eventos Abrig (café com autoridade, etc..)
Júnior (Analista, Trainee, professor)	R\$ 1.000,00	R\$ 83,00	Não se aplica
Estudante	R\$ 480,00	R\$ 40,00	Não se aplica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01/01/2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.



Jean Carlo de Castro
Presidente